

Id:07383BB51BBA4DC8**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS JAN A ABR (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 3.283.250,00 | 1.099.814,09 | 2.183.435,91 |
| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS JAN A ABR (e) | SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 11.883.649,30 | 1.375.151,65 | 10.508.497,65 |
| Investimentos | 11.578.565,85 | 1.271.432,15 | 10.307.133,70 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 305.083,45 | 103.719,50 | 201.363,95 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 11.883.649,30 | 1.375.151,65 | 10.508.497,65 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I) | 8.600.399,30 <(d - a)> | 275.337,56 <(e - b)> | 8.325.061,74 <(f - c)> |

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 821.749.463-00
 PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DAS CHAGAS O. NETO
 999.753.454-49
 CONTADOR- CRC: 8152

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.962], PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO